

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2025

Autorizo a contratação direta, por meio da **Inexigibilidade de Licitação**, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nº DO PROCESSO: 00810013.011868/2025-72

NOME DO CREDOR: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

ENDEREÇO: Rua Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 117 – Centro - CEP: 83.005-010 – São José dos Pinhais/PR

OBJETO: , via inexigibilidade de licitação.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Unidade Orçamentária	11.108 – Gabinete Civil do Governador do Estado
Programa de Trabalho	04.122.0100. 205201 – Manutenção Funcionamento
Natureza da Despesa	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento	01 – Assinatura de Periódicos e Anuidades
Fonte de Recursos	0.5.00.000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL : R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DALCHEM VIANA DO
Coordenador GAC/RN - Portaria 144/2025

RATIFICAÇÃO

Ratifico o termo de inexigibilidade de licitação acima reconhecido.
Natal/RN, 17 de setembro de 2025.

IVANILSON DE SOUZA MAIA
Secretário de Adjunto/GAC



Documento assinado eletronicamente por **DALCHEM VIANA DO NASCIMENTO FERREIRA, Coordenador**, em 17/09/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANILSON DE SOUZA MAIA, Secretário Adjunto**, em 17/09/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36474750** e o código CRC **1B1B2422**.